

**PORTARIA Nº 215/2017**

Dispõe sobre viagem  
administrativa do Prefeito  
Municipal e da outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - D E S I G N A R**, o Sr ROMILDO VELOSO E SILVA, Prefeito Municipal, para empreender Viagem à cidade de Brasília - DF, com o objetivo de resolver assuntos administrativos junto ao Ministério da Integração Social, Congressos, etc. no período de 07 a 11 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

**Art. 3º** - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 04 de agosto de 2017.



**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal